



Evolução dos Temas e atores envolvidos nos processos fundamentais do direito humano a saúde

Jhonatas Barbosa¹
Bruna Souza
Fábio Sousa

RESUMO: A evolução da humanidade veio acompanhada de diversos fenômenos de aprendizado que influenciaram nas tomadas de decisões sobre as políticas públicas e jurídicas em relação a saúde. No atual contexto da globalização proteger a saúde como um bem global tem sido objeto de discussão internacional. Muitos dilemas são discutidos, entre os quais a proteção de direitos fundamentais e a importância de elevar os indicadores individuais de saúde, envolve cada vez mais a necessidade de inovações em termos de legislação global. Frente a estes dilemas estão envolvidas diversas instituições públicas, privadas e a própria sociedade civil, todas engajadas nas discussões sobre o direito sanitário global como importante indicador de proteção a saúde. Diversos atores sejam tradicionais ou novos, tem contribuído com regras e legislações que de forma direta ou indireta contribuem para as discussões em direito sanitário global e saúde. O presente trabalho foi construído a partir da análise sistemática de literatura, cobrindo os aspectos jurídicos e democráticos com o objetivo de fazer uma reflexão conceitual sobre o direito sanitário no contexto global, caracterizando partir dos elementos que o enfatizam, como os seus atores e os temas em destaques sociais.

Palavras-chave: evolução da consciência global, saúde, direitos fundamentais, globalização.

Introdução

Quando se tratam de saúde humana muitas questões filosóficas, antropológicas, sociais, políticas e econômicas são evidenciadas. Todas estas questões complexas abrem portas para dilemas mais simples de serem entendidos e que elucidam a mais formal e evidente realidade, a de que a saúde humana é um direito que deve ser assegurado a qualquer custo.

Este direito fundamental norteia a mais complexa rede de regras e deveres que devem ser assegurados aos seres humanos, é essencial para o exercício de todos os outros direitos constitucionais.

O tema, direito a saúde vem de um amplo debate internacional, outros diálogos tem sido construídos, passando a barreira da problemática saúde, mais estes temas em debate e as suas relações de influencia com a saúde tem sido considerada e estudados.

¹ Universidade do Estado do Pará. E-mail: jhonquimbarbosa@gmail.com



No mundo atual, diante dos avanços tecnológicos e científicos, era de se esperar que os problemas relacionados à saúde e seus direitos já estivessem sendo resolvidos ou no mínimo em estados mais avançados, no entanto, observa-se que dentro do contexto da globalização, muitas são as manifestações de improbidades administrativas, corporativas, políticas e sociais, que em suma prejudicam o avanço em políticas públicas, políticas estas que se fossem bem administradas poderiam beneficiar o avanço de leis mais completas e fundamentais que atendessem as manifestações e anseios da população.

Os estados nacionais são os detentores e os que podem garantir e legitimar o direito a saúde, no entanto outros atores, principalmente as corporações internacionais são capazes de influenciar positivamente e negativamente nas políticas públicas de normas e regulamentações, que tem impactos diretos a saúde.

Estes diversos atores que influenciam nas partições do estado democrático, fazem surgir na literatura novos conceitos como saúde global e direito sanitário global, o que evidencia a necessidade de compreender estes novos fenômenos conceituais e as suas consequências à realidade cívica.

O presente trabalho foi construído partir da análise sistemática de literatura, cobrindo os aspectos jurídicos e democráticos, tem por objetivo fazer uma reflexão conceitual sobre o direito sanitário no contexto global, caracterizando partir dos elementos que o enfatizam, como os seus atores e os temas em destaques sociais.

Evolução da Consciência Global do Direito Humano a Saúde

A evolução da consciência é um processo complexo, não é alcançado em um pequeno intervalo de tempo, mais leva anos de conscientização ate que novas formas de entendimento sejam encerradas na cognição e na cadeia social.

Assim como a evolução da cognição de uma criança leva consideráveis anos para alcançar a maturidade educacional, a evolução da consciência global do direito a saúde foi marcada por diversos fenômenos antagônicos e marcadamente irreparáveis como guerras e desastres naturais, diante destes dilemas as humanidades vêm evoluindo nas políticas, economia, segurança entre outras, com o objetivo de alcançar maturidade educacional, jurídica e social.

No atual contexto de globalização do direito humano, a compreensão de que a saúde é um bem público global faz com que os governos mundiais pensem em políticas públicas



baseadas em direitos humanos, o que possibilita o debate político e social, tais mecanismos promovem a construção de cidadania e amplia participação democrática (1).

O enfoque nos aspectos da globalização para entender como o direito a saúde esta se ampliando pelo mundo, pode ajudar a compreender as relações de dilemas (temas) e os atores envolvidos.

A globalização é marcada por características muito únicas, como a crescente interdependência econômica, social, política, além da integração global do capital, dos bens de consumo, ideias jurídicas, filosofias, cultura, ciência e tecnologia (1).

Todas essas características podem parecer sem sentido em uma discussão sobre a evolução do direito humano a saúde, mais, no entanto, tais características levam a mudanças importantes na organização, no financiamento e nas ações dos sistemas nacionais e internacionais de saúde, sejam de caráter político, social ou jurídico.

Todas as características humanas e naturais influenciam de alguma forma no tratado de direito a saúde, as transações comerciais, viagens, as questões ambientais, os conflitos armados ou ideológicos, e o próprio terrorismo, além de guerras civis, todas de alguma maneira transcendem os limites territoriais e impactam profundamente a política, os valores sociais e as leis que definem os parâmetros do direito a saúde (2).

O fenômeno da globalização alterou profundamente as distinções entre a saúde internacional e a saúde global, isso de certa forma impactou significativamente na mudança de pensamento sobre saúde internacional, que se ocupava apenas com os problemas nacionais de epidemias, atuando sobre as suas fronteiras (3).

Agora com a diversidade humana cada vês mais globalizada, estes dilemas transcenderam as fronteiras para além de problemas nacionais, indo para discussões globais (saúde global), agora se preocupando com a saúde da população mundial, não estando recluso a fronteiras, mais sim, se reajustando com as forças da globalização.

A caracterização da saúde global vem como parte de uma compreensão internacional de que a sociedade contemporânea reconhece não somente o encurtamento das distancias, mais também dos impactos da globalização, como a interdependência global sobre os parâmetros determinantes da saúde.

O termo saúde global, envolve amplos aspectos da nova ordem mundial, a globalização envolve a participação de vários atores com importância, novos enfoques, estratégias e objetivos (2).



As novas faces da globalização sobre a saúde global faz com que as fundações privadas, organizações não governamentais e grandes corporações de vários países, além das discussões sobre saúde, epidemias, nos estados, municípios e países globais, também realça a relevância desses atores sobre a legitimidade e governança global sobre saúde.

O direito sanitário global é em principio um campo muito abrangente, pois envolve normas e processos de vínculo jurídico e político, necessários para criar às condições de amplo acesso a saúde física e mental em todo o mundo.

Diante desse quadro de realidades, o direito sanitário global tem evoluído sobre as normas e políticas públicas de acesso a saúde, com uma infinidade de atores envolvidos na forma de instituições que influenciam nos tratados legislativos, bem como na expansão da legislação sanitária para todo o globo (4). Mesmo com os recentes avanços é fácil observar que a realidade vivida por milhares de pessoas em todo o mundo é bem diferente, a expansão progressiva dos direitos a saúde por meio de legislações cada vez mais bem elaboradas se mostra fragmentado, descoordenado e em muitos casos ineficaz.

Os Temas e Atores Envolvidos com o Direito Sanitário Global à Saúde

A discussão sobre o direito sanitário global envolve muitos atores, dispostos em uma complexa rede exploratória e inter-relacionada com as características pessoais de cada um. Cada autor está correlacionado com uma, duas ou mais temáticas, tais temáticas são um aglomerado rico em inter-relações pessoais, conjuntas e globais (5).

Os temas mais difíceis e complexos fazem parte do conjunto exploratório do direito sanitário global, a exemplo a saúde, segurança e meio ambiente.

A saúde um exemplo bastante complexo, pode ser explorado sobre a pesquisa dos avanços que foram e que estão sendo feitos por todo o mundo. Na história da humanidade, desde os tempos mais remotos, a civilização humana vem sofrendo com doenças, fome e epidemias, dos mais diversos exemplos a própria natureza é uma poderosa arma natural de seleção, através de tempestades, terremotos e outros fenômenos naturais, no entanto o próprio ser humano tem contribuindo para a sua extinção, agravando os problemas de saúde com novas formas de intoxicação do metabolismo (6).

Seja por meio de alimentos ou pelo estilo de vida nada natural, o ser humano tem contribuindo para a sua própria morte prematura, diante desse cenário não resta opção a não ser discutir como minimizar os efeitos dos recentes avanços em poluição do



metabolismo humano. Novas pesquisas sobre epidemias e mortes por doenças adquiridas como câncer, AIDS e outras, tem demonstrado a necessidade de regras de controle e de ações governamentais para melhorar a saúde (2).

Nos últimos anos o mundo tem assistido com perplexidade os acontecimentos mundiais, vem aumento a preocupação com os vazamentos de radioatividade, contaminação do ar por material particulado como foligem, além do aumento da concentração de gases poluentes e cancerígenos (4).

O uso desrespeitoso de minérios de urânio por países como Irã, Coreia do Norte e Turquia, para produção e teste de armas nucleares, com fins militares, tem alarmado o mundo, o que faz as pessoas questionarem sobre que direitos elas tem frente a esses abusos internacionais? Como viver com saúde e segurança se o mundo parece se envolver em relações conflitantes e desarmoniosas?

Quando se questiona o que fazer sobre tais paradigmas complexos e atuais, fica difícil consistir com respostas corretas e perfeitas, no entanto as discussões são validas para o efetivo e amplo debate jurídico e social.

Hoje, o florescimento das discussões em direito sanitário global, cada vês mais tem discutido as mais complexas preocupações, incluindo os avanços em pesquisas genéticas, ciências biomédicas e reprodução assistida, entre outras.

Este novo campo de estudo tem contribuído para uma ampla discussão entre diversas áreas do conhecimento. Sobre as pesquisas farmacêuticas, clonagem, doenças infecciosas, alimentos, segurança e controle de doenças, entre mais, todas estão no contexto da pesquisa do direito sanitário global (6).

Todos esses campos de estudo, hoje convergem para uma discussão ampla e profunda das necessidades relacionadas aos direitos fundamentais de todos os seres humanos a saúde.

O tema segurança esta relacionado a saúde por diversos motivos, desde os tempos remotos, como discutido anteriormente, a humanidade sofre de doenças, sejam por causas naturais ou adquiridas, de forma geral o controle de doenças, ou seja, uma questão de segurança tem sido discutida por diversos lideres mundiais.

Saúde e segurança estão cada vês mais ligados, interligados por diversas discussões internacionais, países ricos e desenvolvido como o Estados Unidos da América, nas conferencias da ONU, tem levantado a bandeira das questões humanitárias, no entanto



cabe destacar e frisar que não apenas o Estados Unidos, mais diversos países da Ásia, África, Europa e América, todos tem contribuído para um debate das questões de segurança (1).

São diversos os problemas envolvidos com o tema segurança e saúde, preocupações com armas químicas, biológicas e nucleares, têm sido muito discutidas nos últimos anos, frente a essa batalha, estão ativistas, professores, cientistas, pessoas civis, governos e líderes religiosos.

Eventos recentes como as ameaças do ditador da Coreia do Norte, com testes de armas e mísseis de longo alcance, com potencial capacidade de carregar ogivas atômicas, vem fazendo o mundo interior estar em alerta máximo, o que tem levado os líderes mundiais a reuniões quase constantes para avaliar e discutir os perigos, e propor medidas de controle como embargos comerciais e políticos para forçar o retrocesso de tais programas ameaçadores.

Episódios de contaminações de alimentos, como no caso do Brasil, operação desencadeada pela força tarefa da polícia federal intitulada carne fraca, evidencia um problema complexo e desafiador de produção industrial de carne nacional, problemas com as demandas de fiscalização e controle, são outro desafio, medidas de apoio legal ainda necessitam evoluir para coibir tais atividades criminosas (3).

Na tentativa de evoluir e lidar com todos esses dilemas e desafios e num contexto onde há dificuldade dos líderes mundiais de reconhecerem, serem compromissados e responsáveis, ainda falta a ampliação das agendas de organizações internacionais que reforcem a necessidade de expandir o diálogo e o compromisso jurídico com ações pontuais nos problemas entre os países e os seus atores (5).

Questões atuais como a migração, crise econômica e guerras representam impactos nos sistemas de saúde dos países. Na Europa com a migração de diversos povos que fogem de guerras, fome e perseguição política, religiosa e étnica, levanta e modificam a cadeia social e política dos países, recentes ataques terroristas e casos de doenças têm levantado questões complexas sobre o desafio e as consequências da migração sobre o sistema de saúde (2).

No Brasil com a chegada de milhares de pessoas que fogem da Venezuela por causa da crise econômica e política, abrem precedentes ainda pouco controláveis sobre quais



impactos este fenômeno não planejado possa trazer ao sistema de saúde e vigilância sanitária, aos estados afetados e a população ali presente.

O problema da crise humanitária tem sido o enfoque atual, líderes mundial tem discutido os efeitos que estas migrações têm causado aos países e a soberania da população ao direito de saúde e vigilância a estes direitos constitucionais.

No entanto diversas mudanças podem ser vistas por todo o mundo no cenário político, com os recentes casos de migração, ataques terroristas, fome, guerras, crise política, crise econômica, crise constitucional, aparentemente, muitos paradigmas tem sido quebrados, podem ser vistos por todo o mundo um dilema difícil de ser compreendido por completo, o desejo de muitas pessoas de manter a soberania popular de uma nação acima dos problemas complexos de outras nações.

Casos recentes como o popular aumento da chamada extrema direita na Europa e nos Estados Unidos tem demonstrado a insatisfação popular e o quanto estas questões complexas estão mudando o mundo, e, portanto sua consequência pode ser sentida nos direitos fundamentais de acesso a saúde (4). Todos estes temas, por mais complexos que sejam, apresentam os nexos de interdependência e dependência entre si, seus paradigmas e suas consequências podem ser percebidas nas formas políticas e jurídicas de um país, e influenciam nas manifestações populares, sócias, jurídicas, políticas e religiosas, na verdade podem ser as indicativas de mudanças nas redes de saúde e no estado de direito sanitário, ocasionando mudanças complexas e mundiais.

Com relação aos atores que participam da construção e das modificações dos direitos sanitários em escala mundial, podem ser diversos e atuam de maneiras diferentes, no entanto é possível classifica-los, como os que são considerados tradicionais, como as organizações internacionais de saúde e os chamados novos atores, que atualmente podem ser observados no âmbito distrital, nacional, regional e também em blocos econômicos (6).

Os atores tradicionais como as instituições internacionais especializadas em discussões sobre saúde como a OMS e a organização Pan-americana da Saúde (OPAS), interferem na elaboração de normas jurídicas, que impactam na organização mundial sobre a saúde (6).



Muitos são os interesses envolvidos por esses órgãos e instituições, não é incomum haver discordâncias e tensões entre dilemas como soberania versus migração, direita versus esquerda, ocidente versus oriente.

Todas essas complexas relações já são estudadas pelas teorias das relações internacionais, evidentemente que nas múltiplas esferas dos atores, podem ser encontradas simetrias políticas e filosóficas que influenciam de forma ampla a tomada de decisões jurídicas e sócias sobre os direitos fundamentais sobre a saúde. Com relação aos novos atores, estes atuam na esfera nacional e internacional, são organizações da sociedade civil e do setor privado, que influenciam diretamente na tomada de decisões por parte das instituições tradicionais. As organizações privadas e civis como as ONGs, tem atuado constantemente sobre diversos temas relacionados a saúde e ao meio ambiente, mesmo não possuindo personalidade política ou jurídica, estas organizações influenciam de forma ampla as tomadas de decisões, e influenciam a sociedade a mobilizações sobre estes temas (3).

Devido a seu prestígio científico e acadêmico, estas instituições agregam força de convencimento aos temas de seus interesses, de forma geral, no âmbito internacional ganham surpreendente relevância nos assuntos sobre as políticas públicas e sociais, sobre a saúde e os direitos sanitários nacionais e internacionais. A saúde global é um tema complexo e envolve diversos fenômenos e atores envolvidos, mais este certo que estas discussões internacionais podem ajudar a realizar mudanças importantes, pois envolve um conjunto multidisciplinar de pessoas e profissionais envolvidos, desde médicos, filantropos, farmacêuticos, químicos, biólogos, biotecnólogos, juristas, economistas, políticos, sociedade civil, militar, ONGs entre outros. Todos discutindo os parâmetros, as políticas, as pesquisas, os dilemas, os problemas, sejam nacionais ou globais, todos envolvem as questões de saúde, humanidade, políticas públicas e sociais que garantam os pilares fundamentais de direito sanitário global.

Conclusões

O progresso das discussões políticas e sociais sobre o direito sanitário global e suas influências sobre a saúde, são mais um passo importante na evolução da consciência humana, pois privilegia seus próprios dilemas humanitários.



São diversos os temas que hoje podem ser observado no mundo que influenciam de forma direta ou indireta a saúde no contexto global. Os indicativos mostram que tem aumentado à disposição dos líderes mundiais e da sociedade civil em discutir os problemas como o aumento de epidemias, os problemas de fabricação e teste de mísseis atômicos, migração entre outros.

Os atores são diversos, podem ser os tradicionais ou os novos, todos tem contribuído de forma ampla para uma discussão efetiva sobre os direitos a saúde. Destaca-se o aumento no número de pessoas envolvidas com as discussões sócias, políticas e jurídicas sobre a saúde. São mais diversificados e multidisciplinares os novos atores, sejam em instituições privadas ou ONGs, podem-se observar cada vez mais cientistas, políticos e a própria sociedade civil atuando nas discussões sobre a saúde. O grande dilema hoje é com harmonizar tantos interesses sobre o direito sanitário global em comum acordo, fica evidente que o direito a saúde, esta coberto por um cenário complexo e cheio de dilemas de negociações políticas. No entanto ressalta-se que no atual cenário, diante da globalização e dos novos dilemas mundiais é precisos consenso e união em prol do bem comum, a saúde como direito fundamental.

Referências

1. SACARDO, D. P.; FORTES, P. A. C.; TANAKA, O. Y. Novas perspectivas na gestão do sistema de saúde da Espanha. *Revista Saúde Sociedade*, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 170-179, 2010.
2. SOARES, S. F. S. O direito internacional sanitário e seus temas: apresentação de sua incômoda vizinhança. *Revista de Direito Sanitário*, São Paulo, v. 1, n. 1, nov. 2000. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v1i1p49-88>.
3. VELASCO E CRUZ, S. *Globalização, Democracia e Ordem Internacional*. Campinas: Editora Unicamp, 2004.
4. VENTURA, D. F. L. Saúde Pública e Integração Regional: tensões entre o direito à saúde e o comércio internacional. In: BOGDANDY, Armin von; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales (Orgs.). *Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América do Sul*. Rio de Janeiro: Max Planck Institute; Lumen Juris; PUC-SP, 2011. v. 1, p. 449-472.
5. BERMUDEZ, J. A. Z; OLIVEIRA, M. A; CHAVES, G. C. O Acordo TRIPS da OMC e os desafios para a saúde pública. In: BERMUDEZ, Jaz; OLIVEIRA, M; ESHER, A. (Orgs.). *Acesso a medicamentos: derecho fundamental, papel del Estado*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, 2004. p. 69-89.
6. BOLIS, M.; CAMPOS, R. F. América latina: espacios de avance em torno al derecho a la salud. In: DELDUQUE, Maria Célia et al. (Orgs.). *El derecho desde la calle:*



introducción crítica al derecho a la salud. Brasília: Fundação Universidade de Brasília,
CEAD, 2012. p. 97-106.